



O Rio de Janeiro e o Novo Marco Regulatório do Petróleo

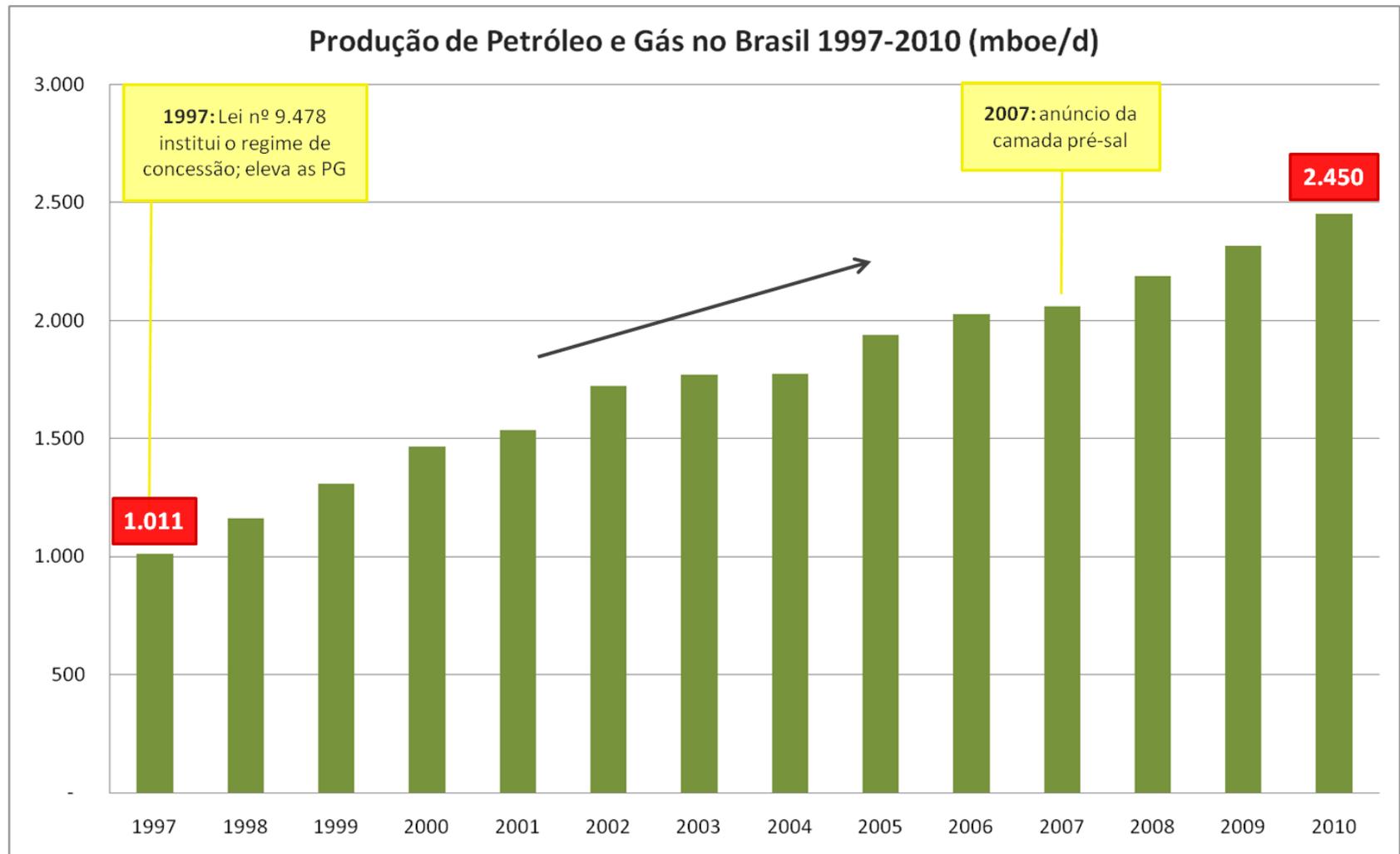
Brasília, 31 de Agosto de 2011

Escopo

1. O Atual Debate: Indústria do Petróleo e o Novo Marco Regulatório
2. Participações Governamentais (PG) e Receita Pública Total
 - Evolução da produção e distribuição das Participações Governamentais
 - A Receita Pública Total
3. As Finanças Públicas Estaduais
 - A questão do ICMS, FPE e PG
4. Cenário prospectivo de produção de petróleo e PG
 - Projeção de produção e PG
5. O Rio de Janeiro e o Novo Marco Regulatório
 - Posicionamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro
6. Fase de Transição

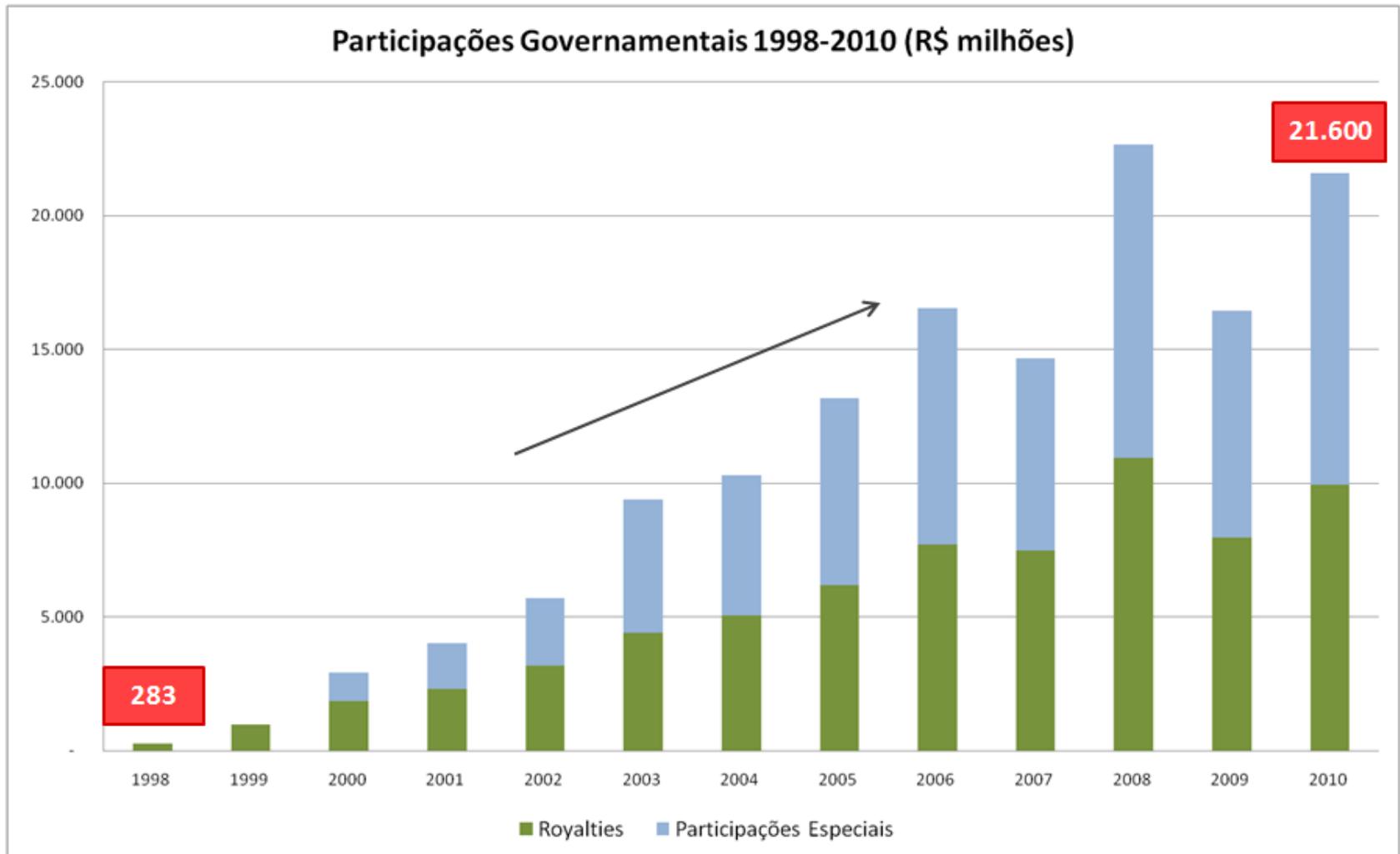
A Indústria do Petróleo e o Novo Marco Regulatório

Abertura do setor (Lei nº 9478), a produção de petróleo e gás salta de 1.011 mboe/d, em 1997, para 2.450 mboe/d, em 2010.



A Indústria do Petróleo e o Novo Marco Regulatório

As Participações Governamentais saltam de R\$ 283 milhões, em 1998, para R\$ 21,6 bilhões, em 2010.



A Indústria do Petróleo e o Novo Marco Regulatório

Novo cenário: descobertas do pré-sal

Produção estimada em 2020: 6,0 milhões de boe/d.

Novo cenário:

- modelo de partilha
- nova repartição das Participações Governamentais



É preciso, assim, avançar num acordo entre a União, os Estados e os Municípios de forma a aproveitar as oportunidades abertas com o pré-sal, promover o desenvolvimento econômico e social do país e assegurar o equilíbrio federativo.

Participações Governamentais e Receita Pública Total

- O Rio de Janeiro é responsável por 74% da produção brasileira atual.
- Quanto às Participações Governamentais, considerando o Estado e os Municípios, o Rio de Janeiro recebe 45% do montante.

Tabela: Produção de Petróleo e Gás por UF - 2010

| Unidades Federativas | Produção | |
|----------------------|--------------|--------------|
| | mboe/d | Part (%) |
| Rio de Janeiro | 1.804 | 73,6 |
| Espírito Santo | 266 | 10,8 |
| Amazonas | 102 | 4,2 |
| Bahia | 102 | 4,2 |
| Rio Grande do Norte | 69 | 2,8 |
| Sergipe | 60 | 2,5 |
| São Paulo | 20 | 0,8 |
| Alagoas | 17 | 0,7 |
| Ceará | 9 | 0,4 |
| Total | 2.450 | 100,0 |

Tabela: Divisão das Participações Governamentais 2010 (R\$ milhões)

| | Royalties | | Participações Especiais | | Participações Governamentais | |
|---------------------------------------|--------------|--------------|-------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| | R\$ milhões | Part (%) | R\$ milhões | Part (%) | R\$ milhões | Part (%) |
| União | 2.807 | 28,3 | 5.835 | 50,0 | 8.642 | 40,0 |
| Estados Produtores | 2.942 | 29,6 | 4.668 | 40,0 | 7.610 | 35,2 |
| Rio de Janeiro | 2.027 | 20,4 | 4.380 | 37,5 | 6.407 | 29,7 |
| Espírito Santo | 297 | 3,0 | 236 | 2,0 | 533 | 2,5 |
| Rio Grande do Norte | 159 | 1,6 | 9 | 0,1 | 168 | 0,8 |
| Municípios Produtores | 3.357 | 33,8 | 1.167 | 10,0 | 4.524 | 20,9 |
| Rio de Janeiro | 2.233 | 22,5 | 1.095 | 9,4 | 3.328 | 15,4 |
| Espírito Santo | 304 | 3,1 | 59 | 0,5 | 363 | 1,7 |
| Rio Grande do Norte | 149 | 1,5 | 2 | 0,0 | 151 | 0,7 |
| Fundo Especial de Participação | 790 | 8,0 | - | - | 790 | 3,7 |
| Total | 9.930 | 100,0 | 11.670 | 100,0 | 21.600 | 100,0 |

Participações Governamentais e Receita Pública Total

Receita Pública Total

- AS PG são apenas uma fração do que é realmente arrecadado pelo governo.
- Os recursos provenientes da produção de petróleo incluem uma série de tributos.
- Essas fontes de recursos somadas à Receita Pública Total dão uma dimensão mais fiel da presença do setor público na divisão do montante.

Participações Governamentais

R\$ 21 bi

Pis/Cofins

R\$ 4 bi

União

IRPJ/CSLL

R\$ 15 bi

União e FPE

ICMS

R\$ 11 bi

Estados de destino

Outros

Em torno de 77% da Receita Pública Total são destinados a União e aos Estados não-produtores

A Questão do ICMS

- O ICMS pela sua natureza deveria ser proporcional ao nível de atividade econômica dos Estados, medido pelo PIB.

Tabela: Receitas com o ICMS - 12 Maiores Estados em Ordem de PIB - 2009

| UF | ICMS | | |
|-------------------|----------------|--------------|------------|
| | (R\$ milhões) | Part (%) | sb PIB (%) |
| São Paulo | 76.513 | 34,3 | 7,6 |
| Rio de Janeiro | 18.619 | 8,3 | 5,4 |
| Minas Gerais | 22.003 | 9,9 | 7,8 |
| Rio Grande do Sul | 14.733 | 6,6 | 7,4 |
| Paraná | 12.244 | 5,5 | 6,8 |
| Bahia | 9.352 | 4,2 | 7,7 |
| Santa Catarina | 8.359 | 3,7 | 6,8 |
| Distrito Federal | 4.091 | 1,8 | 3,5 |
| Goiás | 6.561 | 2,9 | 8,7 |
| Pernambuco | 6.710 | 3,0 | 9,5 |
| Espírito Santo | 6.398 | 2,9 | 9,2 |
| Ceará | 5.027 | 2,3 | 8,4 |
| Demais Estados | 32.732 | 14,7 | 8,5 |
| Total | 223.343 | 100,0 | 7,4 |

- Estados com uma participação relevante de petróleo e energia elétrica tendem a apresentar, proporcional à sua economia, uma arrecadação de ICMS inferior a média nacional.
- No caso do RJ, a razão ICMS/PIB está muito abaixo da média nacional.

A Questão do FPE

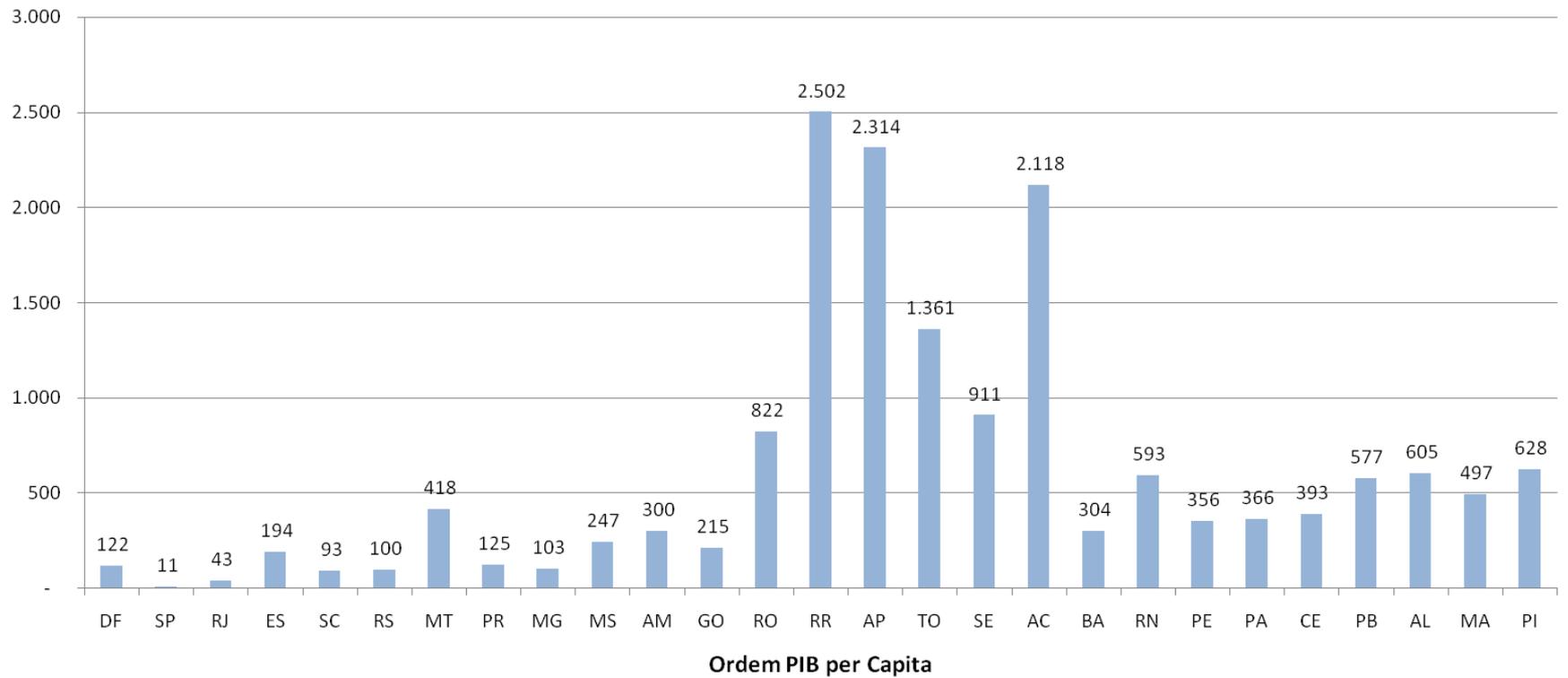
- O FPE é o grande instrumento de redistribuição regional de renda.

Tabela: Receitas com o FPE - 12 Maiores Estados em Ordem de PIB - 2009

| UF | FPE | |
|-------------------|---------------|--------------|
| | (R\$ milhões) | Part (%) |
| São Paulo | 453 | 1,0 |
| Rio de Janeiro | 691 | 1,5 |
| Minas Gerais | 2.016 | 4,5 |
| Rio Grande do Sul | 1.066 | 2,4 |
| Paraná | 1.305 | 2,9 |
| Bahia | 4.253 | 9,4 |
| Santa Catarina | 579 | 1,3 |
| Distrito Federal | 312 | 0,7 |
| Goiás | 1.287 | 2,8 |
| Pernambuco | 3.123 | 6,9 |
| Espírito Santo | 679 | 1,5 |
| Ceará | 3.321 | 7,4 |
| Demais Estados | 26.072 | 57,7 |
| Total | 45.156 | 100,0 |

Finanças Públicas Estaduais

Fundo de Participação dos Estados per Capita - 2009 (R\$/hab)



A Questão das Participações Governamentais

- Os royalties originalmente servem como compensação financeira a regiões produtoras como forma de:
 - i. Arcar com os custos econômicos e sociais causados pela atividade, como investimentos em infraestrutura, saneamento, habitação etc...
 - ii. Executar compensações inter-geracionais: como o recurso é finito, só pode ser extraído por algumas poucas gerações, é preciso garantir a formação de renda para gerações futuras, investindo em novas atividades econômicas.
 - iii. Promover gastos com controle e manejo de riscos inerentes à exploração e despesas com eventuais danos ambientais.
 - Essa atribuição (a compensação financeira) é reconhecida pela Constituição de 1988 no seu art. 20 § 1º.
-
- As participações especiais são como um imposto de renda do campo.



Qualquer novo pacto federativo não pode deixar de reconhecer essas atribuições

Finanças Públicas Estaduais: Conclusão

Resultado Consolidado

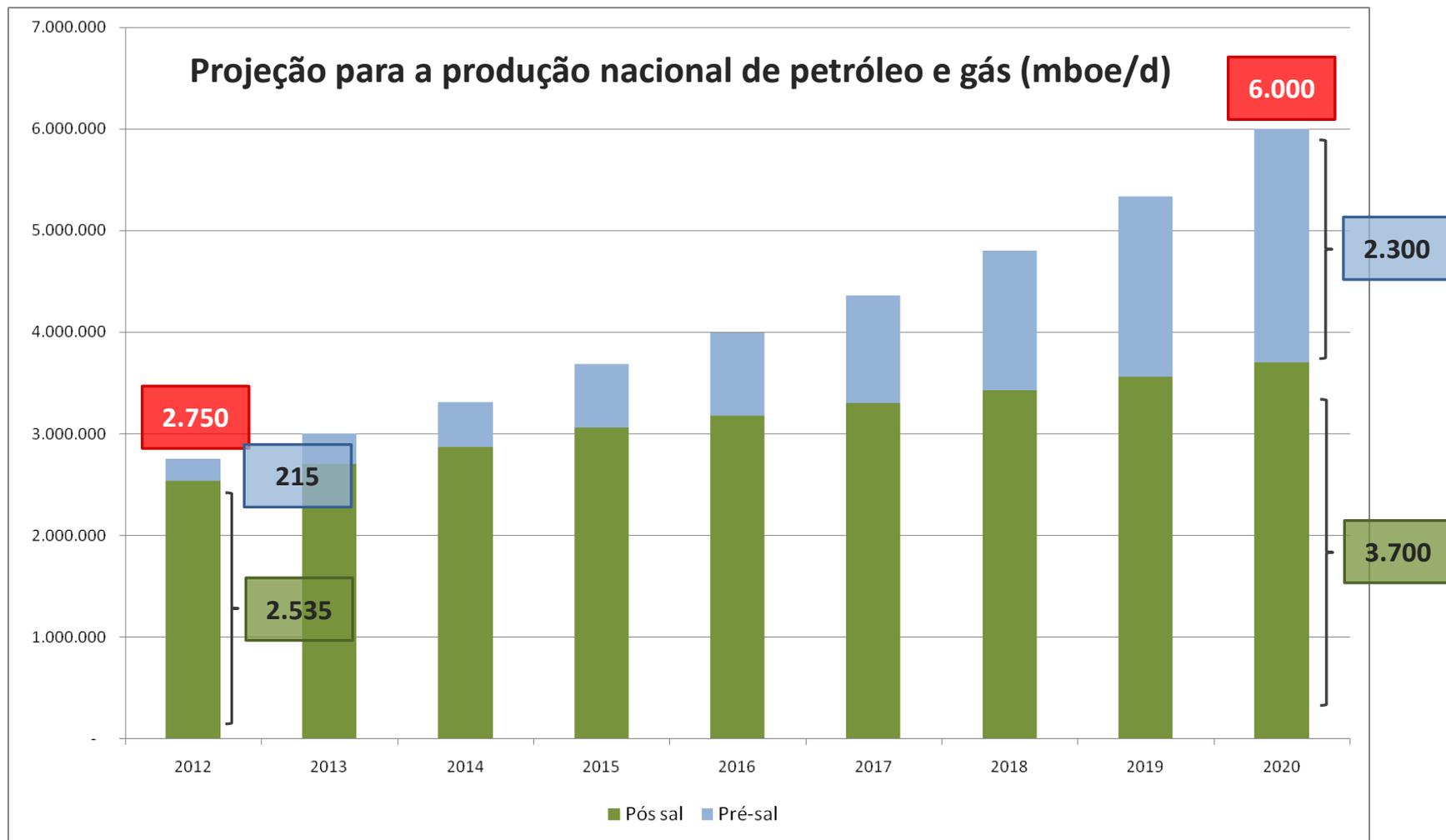
- A redistribuição de recursos passa necessariamente por uma análise ampla das contas públicas e por um reconhecimento da atribuição de cada fonte de receita.

Tabela: Receitas Correntes - 12 Maiores Estados em Ordem de PIB - 2009

| UF | Receitas Estaduais (R\$ milhões) | | | | | Receita Corr sb PIB (%) | Receita Corr per Capita |
|-------------------|----------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------------------|----------------------------|
| | ICMS | FPE | Roy, PE e FEP | Outras Rec. | Receita Corr | | |
| São Paulo | 76.513 | 453 | 9 | 36.643 | 113.618 | 11,3 | 2.769 |
| Rio de Janeiro | 18.619 | 691 | 4.885 | 14.905 | 37.106 | 10,8 | 2.328 |
| Minas Gerais | 22.003 | 2.016 | 6 | 17.039 | 41.063 | 14,5 | 2.104 |
| Rio Grande do Sul | 14.733 | 1.066 | 3 | 10.356 | 26.158 | 13,1 | 2.458 |
| Paraná | 12.244 | 1.305 | 4 | 8.121 | 21.673 | 12,1 | 2.083 |
| Bahia | 9.352 | 4.253 | 151 | 7.160 | 20.915 | 17,2 | 1.495 |
| Santa Catarina | 8.359 | 579 | 2 | 6.060 | 15.000 | 12,2 | 2.409 |
| Distrito Federal | 4.091 | 312 | - | 7.509 | 11.912 | 10,1 | 4.655 |
| Goiás | 6.561 | 1.287 | 4 | 4.714 | 12.565 | 16,7 | 2.099 |
| Pernambuco | 6.710 | 3.123 | 9 | 4.816 | 14.658 | 20,8 | 1.671 |
| Espírito Santo | 6.398 | 679 | 234 | 3.226 | 10.537 | 15,1 | 3.009 |
| Ceará | 5.027 | 3.321 | 20 | 3.625 | 11.993 | 20,0 | 1.421 |
| Demais Estados | 32.732 | 26.072 | 491 | 28.516 | 87.812 | 22,7 | 2.039 |
| Total | 223.343 | 45.156 | 5.817 | 152.689 | 425.011 | 14,0 | 2.236 |

Cenário Prospectivo

Paulatinamente, a produção na área do pré-sal aumentará sua participação no volume total.



Cenário Prospectivo

Comparativo: Modelo Atual (Lei 9.478/97)

| | Royalties | | Participações Especiais | | Participações Governamentais | |
|---------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| | R\$ milhões | Part (%) | R\$ milhões | Part (%) | R\$ milhões | Part (%) |
| União | 3.232.977 | 30,0 | 5.786.436 | 50,0 | 9.019.413 | 40,4 |
| Estados Produtores | 2.828.855 | 26,3 | 4.629.149 | 40,0 | 7.458.003 | 33,4 |
| Rio de Janeiro | 1.414.427 | 13,1 | 2.314.574 | 20,0 | 3.729.002 | 16,7 |
| Espírito Santo | 282.885 | 2,6 | 462.915 | 4,0 | 745.800 | 3,3 |
| São Paulo | 1.131.542 | 10,5 | 1.851.659 | 16,0 | 2.983.201 | 13,3 |
| Municípios Produtores | 2.828.855 | 26,3 | 1.157.287 | 10,0 | 3.986.142 | 17,8 |
| Rio de Janeiro | 1.414.427 | 13,1 | 578.644 | 5,0 | 1.993.071 | 8,9 |
| Espírito Santo | 282.885 | 2,6 | 115.729 | 1,0 | 398.614 | 1,8 |
| São Paulo | 1.131.542 | 10,5 | 462.915 | 4,0 | 1.594.457 | 7,1 |
| Municípios c/ Instalação | 942.952 | 8,8 | - | - | 942.952 | 4,2 |
| Fundo Especial de Participação | 942.952 | 8,8 | - | - | 942.952 | 4,2 |
| Total | 10.776.589 | 100,0 | 11.572.872 | 107,4 | 22.349.461 | 100,0 |

Nota: produção pré-sal 2020 = 2.300 mboe/d; preço = US\$ 80,00; câmbio (R\$/US\$) = 1,73

Cenário Prospectivo

Comparativo: Modelo Futuro (PL 8.051)

| | Royalties | | Lucro Óleo | | Participações Governamentais | |
|---------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|-------------|------------------------------|--------------|
| | R\$ milhões | Part (%) | R\$ milhões | Part (%) | R\$ milhões | Part (%) |
| União | 3.556.274 | 22,0 | 11.544.734 | 100,0 | 15.101.008 | 54,5 |
| Estados Produtores | 4.041.221 | 25,0 | - | - | 4.041.221 | 14,6 |
| Rio de Janeiro | 2.020.610 | 12,5 | - | - | 2.020.610 | 7,3 |
| Espírito Santo | 404.122 | 2,5 | - | - | 404.122 | 1,5 |
| São Paulo | 1.616.488 | 10,0 | - | - | 1.616.488 | 5,8 |
| Municípios Produtores | 969.893 | 6,0 | - | - | 969.893 | 3,5 |
| Rio de Janeiro | 484.947 | 3,0 | - | - | 484.947 | 1,8 |
| Espírito Santo | 96.989 | 0,6 | - | - | 96.989 | 0,4 |
| São Paulo | 387.957 | 2,4 | - | - | 387.957 | 1,4 |
| Municípios c/ Instalação | 484.947 | 3,0 | - | - | 484.947 | 1,8 |
| Fundo Especial de Participação | 7.112.549 | 44,0 | - | - | 7.112.549 | 25,7 |
| Total | 16.164.883 | 100,0 | 11.544.734 | 71,4 | 27.709.617 | 100,0 |

Nota: produção pré-sal 2020 = 2.300 mboe/d; preço = US\$ 80,00; câmbio (R\$/US\$) = 1,73

Cenário Prospectivo: Conclusões



No agregado, as Participações Governamentais pelo modelo novo serão maiores que pelo modelo vigente.



Entre as diferentes esferas de poder, a União ficará com a maior parte, recebendo cerca de 55% das Participações Governamentais.



Isso acontece porque, no modelo de partilha, extinguem-se as Participações Especiais, e a União passa a compartilhar a produção, recebendo lucro óleo.



O fundo de distribuição regional (atual FEP) será ampliado significativamente, saltando de 4% para 26%.



Estados e Municípios produtores terão sua participação relativa reduzida, fundamentalmente pela extinção das Participações Especiais.

Posicionamento do Estado do Rio de Janeiro Frente ao Novo Marco Regulatório

1. Não se alteram as regras em campos já licitados sob o regime de concessão, incluindo o pós e o pré-sal.

Além do princípio de preservação dos contratos, há que se considerar que uma alteração nos campos licitados traria graves conseqüências imediatas para as finanças públicas dos Estados produtores.
2. Dado o novo patamar de arrecadação advindo do pré-sal, os recursos oriundos da exploração de petróleo devem servir também para redução das desigualdades regionais. Portanto, uma parcela maior desses recursos deve ser destinada à repartição para Estados e Municípios não-produtores. Como referência, propõe-se que seja o PL 8.051 enviado pelo Presidente Lula.
3. Como, possivelmente, a produção do pré-sal só se tornará significativa a partir de 2016-2017, deve-se instituir uma regra de transição com a criação de um fundo a ser distribuído, desde já, para Estados e Municípios não-produtores.
4. Dado que a União concentra as receitas da atividade, o que será ampliado pelo novo modelo, cabe à União destinar os recursos para esse fundo.

Fase de Transição

Alternativas para o período de transição

Além do fundo vigente (FEP), outras fontes de recursos podem compor essa fase de transição, quase todas sem destinação fixada em lei, facilitando juridicamente a transferência:

1. 40% da receita do Ministério de Ciência e Tecnologia com o pós-sal.
2. 50% da receita da União com participações especiais no pós-sal.
3. Toda a receita da União no pré-sal concedido com royalties ou PE, ou ambos.
4. Atualização da tabela das Participações Especiais (50% do que cabe à União)
5. Receitas com monetização de campos, especialmente Libra.

Tabela: Projeção de valores para fontes de recursos destinados ao período de transição (R\$ milhões)

| No. | Fontes de Recursos | 2012 | 2016 | 2020 |
|-----|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 0 | FEP (já existente) | 1.129 | 1.638 | 2.460 |
| 1 | Pós-sal MCT (40%) | 595 | 745 | 867 |
| 2 | Pós-sal PE União (50%) | 3.193 | 3.998 | 4.654 |
| 3.1 | Pré-sal concessão - Roy União | 302 | 1.033 | 2.586 |
| 3.2 | Pré-sal concessão - PE União | 540 | 1.848 | 4.629 |
| 4 | Atualização da tabela da PE | 2.000 | 3.000 | 4.500 |
| 5 | Monetização do campo de Libra | 8.169 | 8.169 | 8.169 |
| | Total | 15.928 | 20.431 | 27.866 |